PORTARIA Nº 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ocorrência dos festejos de Carnaval, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2017;

Considerando que, em face do costume na sociedade e no poder público local, o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo nas repartições do Poder Executivo no dia 1º de março – Quarta-feira de Cinzas, embora não se trate de um feriado;

Considerando que o artigo 273 do Regimento Interno da Câmara prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que, em atendimento ao seu Regimento Interno, a Câmara teria uma reunião ordinária no dia 27 de março (segunda-feira), mas que, em virtude do Carnaval, esta reunião será transferida para o primeiro dia útil seguinte, o dia 1º de março;

Considerando que, apesar da dispensa de expediente prevista no art. 273 do Regimento Interno, os servidores da Câmara serão convocados a trabalhar, a fim de prestar o necessário suporte à reunião ordinária a ser realizada no dia 1º de março;

Considerando que se trata de um trabalho extraordinário, que demanda a necessidade de compensação ou pagamento de horas extras;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 122, § 1º, da Lei Orgânica do Município, a segunda reunião ordinária do mês de fevereiro fica transferida para o primeiro dia útil seguinte ao Carnaval, ou seja, o dia 1º de março de 2017.

Art. 2º. Para atendimento às demandas da reunião ordinária de que trata o artigo 1º, fica mantido o expediente normal na Câmara Municipal de Pouso Alto no dia 1º de março de 2017, Quarta-feira de Cinzas, das 12:00 às 18:00 horas, para todos os servidores deste órgão.

Art. 3º. Para compensação do trabalho extraordinário dos servidores da Câmara no dia 1º de março, fica determinado que não haverá expediente neste órgão no dia 24 de fevereiro de 2017, sexta-feira que antecede o Carnaval.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 22 de fevereiro de 2017.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente